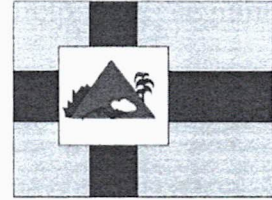




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº112/2020

Caririáçu/CE., 03 de março de 2020.

Ilmo. Sr.

Deusimar Pereira Vanderlei
Presidente do PREVICAR
Caririáçu-CE.

Senhor Presidente,

Roubini
05/03/2020
Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do Previcar
Portaria Nº 111/2019

A Câmara Municipal de Caririáçu/CE., por seu vereador **PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS – SD**, em conformidade com os demais Vereadores na sessão de 20 de Fevereiro de 2020, no uso de suas prerrogativas constitucionais legais, vem com o devido acatamento e respeito solicitar de V. S. se digne de fornecer, no prazo regimental e ordinário do RI desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município as seguintes informações:

I – Informar através de relatório devidamente assinado os parcelamentos existentes desde 2013 até a presente data:

- a) O valor total das contribuições ora não repassadas e parceladas com seu devido período de apuração e número do processo de parcelamento;
- b) Que conste se os valores são de segurados ou patronais;
- c) Detalhar os pagamentos existentes para cada parcelamento.

II - Informar mês a mês, os valores não recolhidos à PREVCAR no exercício de 2019 especificando se são de segurados ou patronais;


III – Informar a existência de valores a serem parcelados e qual período.

IV – Informar o total da dívida parcelada ou não até a presente data inclusive débitos dos meses de janeiro e fevereiro do presente exercício.

Saliente-se que referidas informações serão apresentadas em documento hábil assinado pelo responsável contábil e por V. S.

Nestes termos, espera o atendimento.

Atenciosamente,


PEDRO RINALDO R. FREITAS
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209

CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com